



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. n° 001/2019
Folha n° /
<i>[Handwritten Signature]</i>
VISTO

LIDO NA SESSÃO
DIA 21 / 01 / 2019
1.º Secretário

MENSAGEM N.º 01/2019.

De 15 de Janeiro de 2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 01/19 que **Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro no exercício anterior no valor de R\$92.000,00 (Noventa e Dois Mil reais).**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município na manutenção das despesas de caráter continuado com aquisição de esteira e prensa para processamento de materiais recicláveis para sua destinação correta tendo como resultado as melhorias dos serviços de limpeza urbana bem como o manuseio de resíduos com garantias de proteção ao meio ambiente e a otimização dos trabalhos de coleta, seleção, separação e transporte adequado.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

[Handwritten Signature]
ANTONIO ZOTESSÓ
Prefeito Municipal

Recbi em
16
01
19

[Handwritten Signature]



Proc. n° 001/2019
 Folha n° 1
 VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
 Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n° 84.722.933/0001-82
 CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Projeto de Lei n° 01/2019

APROVADO
 VOTAÇÃO ÚNICA
 QUORUM 05 Prots
 Em 24/01/2019

LIDO NA SESSÃO
 DIA 21/01/2019
 1.º Secretário

De 15 de Janeiro de 2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro no exercício anterior no valor de R\$92.000,00 (Noventa e Dois Mil reais).

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no PPA pela Suplementação e credito especial por Superávit do exercício anterior no valor de R\$92.000,00 (Noventa e Dois Mil reais), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana	
02.07.15.451.0013 - Desenvolvimento Urbano e Sustentável	
02.07.15.451.0013.2048 Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos	
02.07.15.451.0013.2048 - 4.4.90.52 -----	R\$92.000,00
Total da Suplementação -----	R\$ 92.000,00

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na LDO pela Suplementação e credito especial por Superávit do exercício anterior no valor de R\$92.000,00 (Noventa e Dois Mil reais), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana	
02.07.15.451.0013 - Desenvolvimento Urbano e Sustentável	
02.07.15.451.0013.2048 Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos	
02.07.15.451.0013.2048 - 4.4.90.52 -----	R\$92.000,00
Total da Suplementação -----	R\$ 92.000,00



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LIDO NA SESSÃO
DIA 21/01/2019
1.º Secretário
Proc. nº 01/19
Folha nº 6
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Art. 3º. Fica Autorizado a inclusão e crédito especial por Superávit do exercício anterior, na LOA, no Orçamento Vigente no valor de R\$92.000,00 (Noventa e Dois Mil reais), conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

	VALOR
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana	
02.07.15.451.0013 – Desenvolvimento Urbano e Sustentável	
02.07.15.451.0013.2048 Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos-----	R\$92.000,00
Total da Suplementação -----	R\$ 92.000,00

Art. 3º. A Abertura de Crédito e Anulação e Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação



Antonio Zotesso
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Proc. nº 01119
Folha nº <u>1/1</u>
VISTO

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (ª) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 23 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

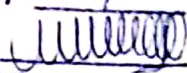
Teixeiraópolis/Ro, 17 de Janeiro de 2019.



Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T

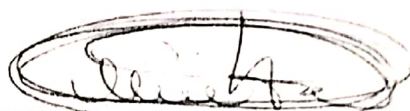
Ao Senhor
Vereador
Jose Anízio da Rocha – PP

CONVOCAÇÃO

Proc. n° 001/19
Folha n° 1

VISTO

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (*) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 023 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

Teixeiraópolis/Ro, 17 de Janeiro de 2019.



Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T

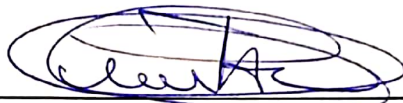
Ao Senhora
Vereadora
Maria Elieuzza de Amorim Cardoso-PP

CONVOCAÇÃO

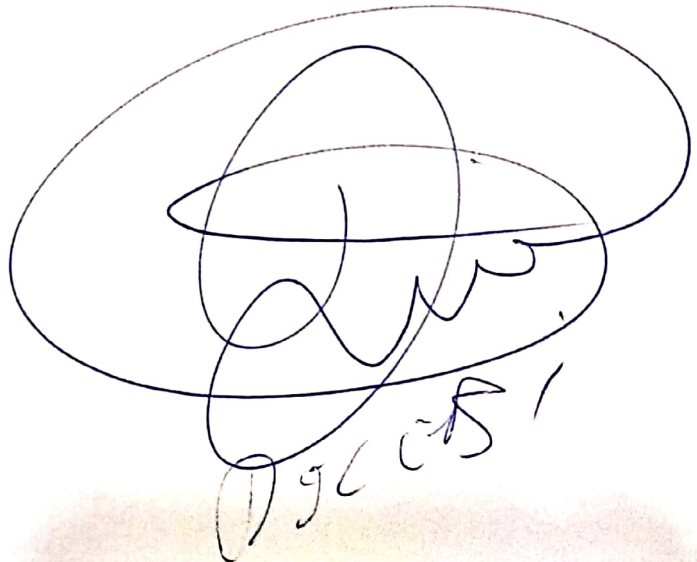
Proc. n° 001/19
Folha n° 1
VISTO

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (ª) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 23 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

Teixeiraópolis/Ro, 17 de Janeiro de 2019.



Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T



Ao Senhor
Vereador
Darcy Gomes da Silva-PMDB

18/01/19

CONVOCAÇÃO

Proc. nº 001/19
Folha nº /
VISTO

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (^a) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 23 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

Teixeiraópolis/RO, 17 de Janeiro de 2019.



Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor
Vereador/Vice Presidente
Josmar Alves Teixeira-PSD

CONVOCAÇÃO

Proc. n° 001/19
Folha n° <u>1</u>
VISTO

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 23 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

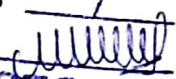
Teixeiraópolis/Ro, 17 de Janeiro de 2019.



Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor
Vereador/2º Secretario
Jumar Negrini-PT

CONVOCAÇÃO

Proc. n°	001/19
Folha n°	1
	
VISTO	

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (ª) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 23 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

Teixeiraópolis/Ro, 17 de Janeiro de 2019.



Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor
Vereador/1º Secretário
Luciano Prudente Castilho-PT

CONVOCAÇÃO

Proc. nº 00119
Folha nº <u>1</u>
<u>VISTO</u>

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (ª) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 023 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

Teixeiraópolis/Ro, 17 de Janeiro de 2019.



Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor
Vereador
Antônio Edilson Custodio-PT

CONVOCAÇÃO

Proc. nº 001/19
Folha nº 1
VISTO

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (ª) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 023 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

Teixeiraópolis/Ro, 17 de Janeiro de 2019.

Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor
Vereador
Cleber Batista Rosa-PTN

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
23º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/01/2019
HORAS – 09h00min
I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº001/2019, Que "Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).".

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº002/2019, Que "Dispõe sobre modificações em Leis Tributária e de Regularização Fundiária: Lei Nº 932/2017 – "Dispõe sobre a Instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – "Lixo" do Município de Teixeiraópolis e das outras Providências", Lei Nº 926/2017 – "Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/RO, Lei Nº. 602/2010 – "Dispõe sobre a regularização fundiária urbana municipal e dá outras providências".

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº Nº003/2019, Que "Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Teixeiraópolis/RO".

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

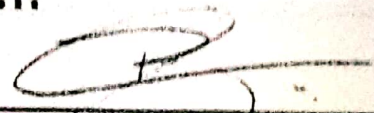
2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS



**Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T.**

Florisvaldo O. Augusto
PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 17/01/2019 a 21/01/2019


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 17/01/2018 a 21/01/2019



CÂMARA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"
Estado de Rondônia

REGISTRO DE PRESENÇA

Data da Sessão: 21/01/2019 Numero da Sessão: 23

Tipos da Sessão: Extraordinária Horário: 09h00min

Presença

Presentes: Ausentes:

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 21/01/2019

Ata da reunião da 23ª (vigésima terceira) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09h00min (nove horas) do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira e Jumar Negrini. O Presidente registrou a falta dos vereadores, Cleber Batista Rosa, José Anízio da Rocha, Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custodio, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidades. E prosseguiu, solicitando ao senhor Secretário, o vereador Luciano Prudente Castilho, para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 001/2019**, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 002/2019**, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providencias, Lei nº 926/2017 – Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraopolis/Ro, Lei nº 602/2010 – Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias. **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 003/2019**, que Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Teixeiraopolis/Ro. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Os mesmos não usaram a palavra. Na segunda parte do expediente, não tendo matéria para Discussão o Presidente, ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Os vereadores não usaram a palavra. E não tendo nada mais a ser deliberado o presidente agradeceu a todos pela presença e finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

Carlos Kleber de Maios
CARLOS KLEBER DE MAIOS
Vereador/ Presidente da CMT

Luciano Prudente Castilho
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/ 1º Secretário da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Proc. nº 001/19

Folha nº 1

VISTO

Projeto de Lei do executivo nº 001/2019, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

PROCESSO Nº 001/2019.
INTERESSADO: Poder Executivo
A Senhor

Jumar Negrini

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Proc. nº 001/2019

Folha nº 1

VISTO

Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto devido o presente ser de regime de urgência, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua Redação.

§1º É obrigatório o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resolução que tramitem pela Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 21 de Janeiro de 2019



LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT



A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUMOS *5 Votos*
Em *24.10.2019*
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Proc. n° *001/19*
Folha n° *1*
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"
Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 001 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO n° 001/2019

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando **Projeto de Lei do executivo n° 001/2019, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).**

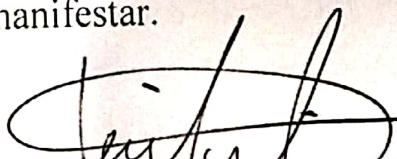
O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei do Executivo n° 001/2019.**

É que tenho a manifestar.


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM OS Voto
Em 21/01/2019

Proc. n° 001/2019
Folha n°
VISTO

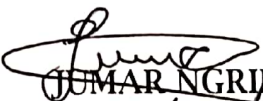
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei do executivo n° 001/2019, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Josmar Alves Teixeira, opina pela sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 22 de Janeiro de 2019


JUMAR NGRINI
Vereador/Presidente da CPJR


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Membro da CPJR

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Proc. n° 001/2019
Folha n° 1
VISTO

Projeto de Lei do executivo n° 001/2019, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

PROCESSO N° 001/2019
INTERESSADO: Poder Executivo
Ao Senhor

JOSMAR ALVES TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa n° 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 - Compete a Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de:

I- Propostas Orçamentaria

II- Propostas Plurianuais

III- Proposições referente a matéria tributarias, abertura de crédito empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário Municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público Municipal;

IV- Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos dos funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, Vice - Prefeito e do Presidente da Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 21 de Janeiro de 2019.


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 5 Votos
Em 24/02/2019

Proc. nº 001/19
Folha nº
VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PARECER Nº 001 AO PROJETO DE LEI nº 001/2019

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças . O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei do executivo nº 001/2019, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).**

O projeto vem a esta Comissão de Orçamento e Finanças, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 50 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação e efetivação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei nº 001/2019** de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.


LUCIANO P. CASTILHO
Vereador/Relator da CPOF

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U Ó R U M 0 5 P r o t o s
E m 2 4 / 0 1 / 2 0 1 9

Proc. n° 001/2019
Folha n° 1
VISTO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

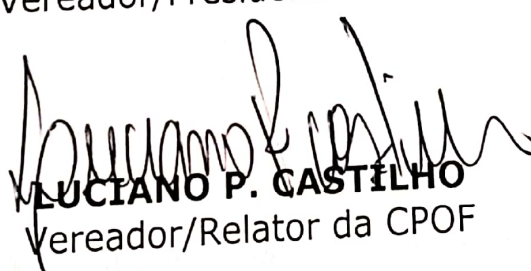
VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei do executivo nº 001/2019, **Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Luciano P. Castilho, opino pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.**

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 22 de janeiro de 2019


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente da CPOF


LUCIANO P. CASTILHO
Vereador/Relator da CPOF

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA
Vereador/Membro da CPOF

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
24/01/2019
HORAS - 09h00min
I-LEITURA DO TRECHO BIBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Proc. n° 1204
Folha n° 1
VISTO

Proc. n° 0017/19
Folha n° 1
VISTO

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 004/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 005/2019, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 942,06 (noventa e quatro e dois reais e seis centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 006/2019, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 001/2019, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 002/2019, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos - Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providências, Lei nº 926/2017 - Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis - ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei nº 602/2010 - Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providências.

Leitura para do Projeto de Lei do executivo nº 003/2019, que Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Teixeiraópolis/Ro.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 001/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 001/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 002/2019, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 002/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 003/2019, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 003/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 001/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 001/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 002/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 002/2019.

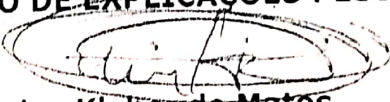
Discussão e Votação Única do Parecer nº 003/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 003/2019.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do executivo nº 001/2019, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei do executivo nº 002/2019, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos - Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providencias, Lei nº 926/2017 - Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis - ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei nº 602/2010 - Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias.

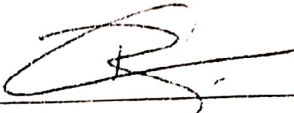
Discussão e Votação Única para do Projeto de Lei do executivo nº 003/2019, que Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Teixeiraópolis/Ro.

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


Carlos Kleber de Matos
Vereador - Presidente da C.M.T.

Publicado em 22/01/2019 a 24/01/2019

Publicado
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 22/01/2019 a 24/01/2019



Publicado
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 22/01/2019 a 24/01/2019

Proc. nº 001/19
 Folha nº 1
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRO DE PRESENÇA

DE TEIXEIROPOLIS
 "Palácio Genesis Moreira da Silva"
 Estado de Rondônia

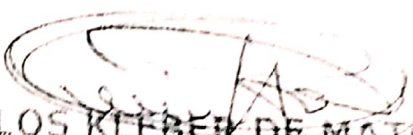
Data da Sessão: 24/01/2019 Numero da Sessão: 24
 Tipos da Sessão: Extraordinária Horário: 09h00min
 Presença
 Presentes: Ausentes:

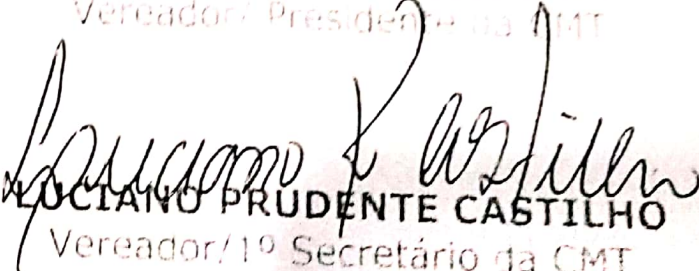
PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		Presente
CARLOS KLEBER DE MATOS		Presente
CLEBER BATISTA ROSA	FALTA	Ausente
DARCY GOMES DA SILVA		Presente
JOSE ANIZIO DA ROCHA	FALTA	Ausente
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		Presente
JUMAR NEGRINI		Presente
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		Presente
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	FALTA	Ausente
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT

Ata da reunião da 24º (vigésima quarta) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09h00min (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira e Jumar Negrini. O Presidente registrou a falta dos vereadores, Cleber Batista Rosa, José Anizio da Rocha. Havendo um numero regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custodio, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidades. E prosseguiu, solicitando ao senhor Secretario o vereador Luciano Prudente Castilho, para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo n° 004/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais). **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo n° 005/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 942.06 (noventa e quarenta e dois reais e seis centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo n° 006/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Leitura do Projeto de Lei do executivo n° 001/2019**, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **Projeto de Lei do executivo n° 002/2019**, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – Lixo do município de Teixeirópolis e da outras providencias, Lei n° 926/2017 – Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraopolis/Ro, Lei n° 602/2010 – Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias. **Projeto de Lei do executivo n° 003/2019**, que Dispõe sobre o serviço

voluntário no Município de Tezeiropolis/Ro. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes da Silva sugeriu ao Presidente a retirada do Projeto 003/2019, por motivos de controversas referentes ao artigo 10 com o artigo 16. E também o Projeto 006/2019, por motivos de erros. O presidente concedeu a retirada dos subsequentes projetos. E na segunda parte do expediente, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres números 001/2019 da comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento E Finanças, números 001 e 002/2019 referentes aos projetos de Leis números 002 e 003/2019, não tendo discussão os pareceres foi para Votação sendo Aprovados com unanimidade. O Presidente colocou em Discussão os Projetos números 001 e 002/2019, não tendo discussão os mesmos foram para Votação sendo Aprovados com unanimidade em votação única o numero 001/2019 e em 1ª votação o numero 002/2019. O Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Os vereadores não usaram a palavra. E não tendo nada mais a ser deliberado o presidente agradeceu a todos pela presença e finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/1º Secretário da CMT